



Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Juatuba

Instituído pela lei nº: 670 de 13 de março de 2009

Ano: VIII, Mensal nº: 81

1

Juatuba - MG, Terça-feira, 03 de Maio de 2016

Atos do Poder Executivo

Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 113/2016

NOMEIA SERVIDOR (A)

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor,

Resolve:

Art.1º - Nomear o (a) Servidor (a) Grasiela Ramos Morgado Salgueiro no cargo de Chefe de Setor lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde a partir de 03/02/2016.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/02/2016.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Juatuba, 23 de fevereiro de 2016.

Valéria Aparecida dos Santos

Prefeita Municipal de Juatuba.

PORTARIA Nº. 114/2016

NOMEIA SERVIDOR (A)

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor,

Resolve:

Art.1º - Nomear o (a) Servidor (a) Maximilian Jose da Silva no cargo de Chefe de Setor lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde a partir de 01/02/2016.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/2016.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Juatuba, 23 de fevereiro de 2016.

Valéria Aparecida dos Santos

Prefeita Municipal de Juatuba.

PORTARIA Nº. 120/2016

NOMEIA SERVIDOR (A)

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor,

Resolve:

Art.1º - Nomear o (a) Servidor (a) Marco Aurelio Campos da Silva no cargo de Gerente de Planejamento Saúde lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde a partir de 05/02/2016.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/02/2016.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Juatuba, 25 de fevereiro de 2016.

Valéria Aparecida dos Santos

Prefeita Municipal de Juatuba.

PORTARIA Nº. 122/2016

NOMEIA SERVIDOR (A)

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor,

Resolve:

Art.1º - Nomear o (a) Servidor (a) Patricia Vaz Guimarães no cargo de Chefe de Setor lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde a partir de 12/02/2016.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12/02/2016.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Juatuba, 25 de fevereiro de 2016.

Valéria Aparecida dos Santos

Prefeita Municipal de Juatuba.

PORTARIA Nº. 141/2016

EXONERA SERVIDOR (A)

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor,

Resolve:

Art.1º - Exonerar o (a) Servidor (a) Helena Augusta Lopes Oliveira no cargo de Chefe de Setor lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde a partir de 21/03/2016.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21/03/2016.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Juatuba, 21 de março de 2016.

Valéria Aparecida dos Santos

Prefeita Municipal de Juatuba.

PORTARIA Nº. 146/2016

EXONERA SERVIDOR (A) A PEDIDO

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor,

Resolve:

Art.1º - Exonerar a pedido o (a) Servidor (a) Luiz Otavio da Silva no cargo de Professor III lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação a partir de 21/03/2016.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21/03/2016.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Juatuba, 22 de março de 2016.
Valéria Aparecida dos Santos
Prefeita Municipal de Juatuba.

PORTARIA Nº. 148/2016
NOMEIA SERVIDOR (A)

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor,

Resolve:

Art.1º - Nomear o (a) Servidor (a) Kervin Carmo Santos no cargo de Chefe de Setor lotado (a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social a partir de 16/03/2016.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16/03/2016.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Juatuba, 28 de março de 2016.
Valéria Aparecida dos Santos
Prefeita Municipal de Juatuba.

PORTARIA Nº. 155/2016
NOMEIA SERVIDOR (A)

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor,

Resolve:

Art.1º - Nomear o (a) Servidor (a) Heraldo Andrade da Silva no cargo de Secretario Municipal lotado (a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social a partir de 01/04/2016.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/04/2016.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Juatuba, 01 de abril de 2016.
Valéria Aparecida dos Santos
Prefeita Municipal de Juatuba.

PORTARIA Nº. 156/2016
EXONERA SERVIDOR (A) A PEDIDO

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor,

Resolve:

Art.1º - Exonerar a pedido o (a) Servidor (a) Alison Ferreira no cargo de Medico Especialista lotado (a) na Secretaria Municipal de Saude a partir de 01/04/2016.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/04/2016.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Juatuba, 01 de abril de 2016.
Valéria Aparecida dos Santos
Prefeita Municipal de Juatuba.

PORTARIA Nº. 158/2016
EXONERA SERVIDOR (A)

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor,

Resolve:

Art.1º - Exonerar a pedido o (a) Servidor (a) Marcelo Alves de Carvalho no cargo de Assistente de Gabinete I lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração a partir de 01/04/2016.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/04/2016.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Juatuba, 01 de abril de 2016.
Valéria Aparecida dos Santos
Prefeita Municipal de Juatuba.

PORTARIA Nº. 160/2016
EXONERA SERVIDOR (A) POR MOTIVO DE APOSENTADORIA

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor,

Resolve:

Art.1º - Exonerar por motivo de aposentadoria, conforme Artigo 63 da LC 075/06, o Servidor (a) Magda Maria Antunes Fonseca no cargo de Professor II lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação a partir de 01/04/2016.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/04/2016.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Juatuba, 01 de abril de 2016.
Valéria Aparecida dos Santos
Prefeita Municipal de Juatuba.

PORTARIA Nº. 161/2016
EXONERA SERVIDOR (A) POR MOTIVO DE APOSENTADORIA

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor,

Resolve:

Art.1º - Exonerar por motivo de aposentadoria, conforme Artigo 63 da LC 075/06, o Servidor (a) Maria das Neves Emidio Bonfioli no cargo de Agente de Serviço Escolar lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação a partir de 01/04/2016.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/04/2016.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Juatuba, 01 de abril de 2016.
Valéria Aparecida dos Santos
Prefeita Municipal de Juatuba.

**PORTARIA Nº. 162/2016
EXONERA SERVIDOR (A)**

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor,

Resolve:

Art.1º - Exonerar a pedido o (a) Servidor (a) Clovis Antonio Rodrigues no cargo de Assistente de Gabinete II lotado (a) na Secretaria Municipal de Esporte e Laser a partir de 04/04/2016.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/04/2016.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Juatuba, 04 de abril de 2016.

Valéria Aparecida dos Santos

Prefeita Municipal de Juatuba.

PORTARIA Nº. 168/2016**NOMEIA SERVIDOR (A)**

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor,

Resolve:

Art.1º - Nomear o (a) Servidor (a) Valdeci Oliveira Pinto no cargo de Secretário Adjunto lotado (a) na Secretaria Municipal de Meio Ambiente a partir de 01/04/2016.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/04/2016.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Juatuba, 04 de abril de 2016.

Valéria Aparecida dos Santos

Prefeita Municipal de Juatuba.

PORTARIA Nº. 173/2016**EXONERA SERVIDOR (A)**

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor,

Resolve:

Art.1º - Exonerar a pedido o (a) Servidor (a) Andrea de Moura no cargo de Assistente de Gabinete I lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde a partir de 04/04/2016.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/04/2016.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Juatuba, 08 de abril de 2016.

Valéria Aparecida dos Santos

Prefeita Municipal de Juatuba.

PORTARIA Nº. 174/2016**EXONERA SERVIDOR (A)**

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor,

Resolve:

Art.1º - Exonerar o (a) Servidor (a) Kelly Alves Bastos no cargo de Assessor I lotado (a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social a partir de 28/03/2016.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28/03/2016.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Juatuba, 08 de abril de 2016.

Valéria Aparecida dos Santos

Prefeita Municipal de Juatuba.

PORTARIA Nº. 175/2016

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei, e conforme artigo 24, §1º e 2º, da Lei Complementar nº 075/2006 - Estatuto do Servidor torna pública a posse dos servidores abaixo listados, que ocorrerá na data de 13/04/2016 às 09 horas na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Av. Tanus Saliba, 240 – 2º Andar – Centro – Juatuba/MG.

Cargo	Nome	Classificação
Professor de Educação Básica - PI	Eliete Batista de Paiva	10

Juatuba, 11 de abril de 2016.

Valéria Aparecida dos Santos

Prefeita Municipal de Juatuba.

PORTARIA Nº. 176/2016**EXONERA SERVIDOR (A) POR MOTIVO DE APOSENTADORIA**

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor,

Resolve:

Art.1º - Exonerar por motivo de aposentadoria o (a) Servidor (a) Jurandir Eustáquio Xavier no cargo de Carpinteiro lotado (a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura a partir de 01/04/2016.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/04/2016.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Juatuba, 13 de abril de 2016.

Valéria Aparecida dos Santos

Prefeita Municipal de Juatuba.

PORTARIA Nº. 178/2016**EXONERA SERVIDOR (A)**

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor,

Resolve:

Art.1º - Exonerar o (a) Servidor (a) Miriam Conceição de Abreu no cargo de Chefe de Seção lotado (a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social a partir de 13/04/2016.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13/04/2016.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Juatuba, 13 de abril de 2016.
Valéria Aparecida dos Santos
Prefeita Municipal de Juatuba.

PORTARIA Nº. 179/2016
NOMEIA SERVIDOR (A)

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor,

Resolve:

Art.1º - Nomear o (a) Servidor (a) Miriam Conceição de Abreu no cargo de Assessor I lotado (a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social a partir de 14/04/2016.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14/04/2016.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Juatuba, 14 de abril de 2016.
Valéria Aparecida dos Santos
Prefeita Municipal de Juatuba.

CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR FUNÇÃO PÚBLICA Nº. 259/2015 firmado entre o Município de Juatuba e Stephanie Saar Garcia de Andrade.

Objeto: Prestação de Serviços na função de Médico PSF. Este contrato terá início em 10/06/2015

Valor: R\$ 11.390,44 (onze mil trezentos e noventa reais e quarenta e quatro centavos)

Condição de Pagamento: Mensal.

Reajuste: Quando houver reajuste no vencimento dos servidores devidamente autorizado por Lei.

Dotação: 020910.1030100272.165.319004

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 022/2016 firmado entre o Município de Juatuba e Maristane da Silva Santos.

Objeto: Prestação de Serviços na função de Técnico em Enfermagem.

Prazo de Vigência: 01/02/2016 a 31/12/2016

Valor: R\$ 1.187,71 (um mil cento e oitenta e sete reais e setenta e um centavos)

Condição de Pagamento: Mensal.

Reajuste: Quando houver reajuste no vencimento dos servidores devidamente autorizado por Lei.

Dotação: 020910.1030200282.174.319004

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 024/2016 firmado entre

o Município de Juatuba e Maria Marcia da Cruz.
Objeto: Prestação de Serviços na função de Técnico em Enfermagem.

Prazo de Vigência: 04/02/2016 a 31/12/2016

Valor: R\$ 1.187,71 (um mil cento e oitenta e sete reais e setenta e um centavos)

Condição de Pagamento: Mensal.

Reajuste: Quando houver reajuste no vencimento dos servidores devidamente autorizado por Lei.

Dotação: 020910.1030200282.174.319004

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 032/2016 firmado entre o Município de Juatuba e Gilmar Moreira de Assis.

Objeto: Prestação de Serviços na função de Técnico em Enfermagem.

Prazo de Vigência: 01/02/2016 a 31/12/2016

Valor: R\$ 1.187,71 (um mil cento e oitenta e sete reais e setenta e um centavos)

Condição de Pagamento: Mensal.

Reajuste: Quando houver reajuste no vencimento dos servidores devidamente autorizado por Lei.

Dotação: 020910.1030200282.174.319004

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 036/2016 firmado entre o Município de Juatuba e Jose Luiz dos Santos.

Objeto: Prestação de Serviços na função de Enfermeiro.

Prazo de Vigência: 28/01/2016 a 31/12/2016

Valor: R\$ 2.521,22 (dois mil quinhentos e vinte e um reais e vinte e dois centavos)

Condição de Pagamento: Mensal.

Reajuste: Quando houver reajuste no vencimento dos servidores devidamente autorizado por Lei.

Dotação: 020910.1030200282.174.319004

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 051/2016 firmado entre o Município de Juatuba e Clotildes Melo de Menezes.

Objeto: Prestação de Serviços na função de Técnico em Enfermagem.

Prazo de Vigência: 28/01/2016 a 31/12/2016

Valor: R\$ 2.521,22 (dois mil quinhentos e vinte e um reais e vinte e dois centavos)

Condição de Pagamento: Mensal.

Reajuste: Quando houver reajuste no vencimento dos servidores devidamente autorizado por Lei.

Dotação: 020910.1030200272.165.319004

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 113/2016 firmado entre o Município de Juatuba e Eliene da Silva Lopes Rodrigues.

Objeto: Prestação de Serviços na função de Professor III.

Prazo de Vigência: 02/03/2016 a 16/12/2016

Valor: R\$ 2.314,65 (dois mil trezentos e quatorze reais e sessenta e cinco centavos)

Condição de Pagamento: Mensal.

Reajuste: Quando houver reajuste no vencimento dos servidores devidamente autorizado por Lei.
Dotação: 020810.1236100122.146.319004

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 115/2016 firmado entre o Município de Juatuba e Terezinha Santos de Oliveira.
Objeto: Prestação de Serviços na função de Agente de Serviço Escolar.

Prazo de Vigência: 14/03/2016 a 16/12/2016
Valor: R\$ 879,36 (oitocentos e setenta e nove reais e trinta e seis centavos)
Condição de Pagamento: Mensal.

Reajuste: Quando houver reajuste no vencimento dos servidores devidamente autorizado por Lei.
Dotação: 020810.1236100322.150.319004

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 116/2016 firmado entre o Município de Juatuba e Claudia Marcia Amaral.
Objeto: Prestação de Serviços na função de Técnico em Enfermagem.

Prazo de Vigência: 03/03/2016 a 31/12/2016
Valor: R\$ 1.187,71 (um mil cento e oitenta e sete reais e setenta e um centavos)
Condição de Pagamento: Mensal.

Reajuste: Quando houver reajuste no vencimento dos servidores devidamente autorizado por Lei.
Dotação: 020910.1030200282.174.319004

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 119/2016 firmado entre o Município de Juatuba e Leticia Mara Diniz Ferreira.
Objeto: Prestação de Serviços na função de Professor III.

Prazo de Vigência: 31/03/2016 a 16/12/2016
Valor: R\$ 2.314,65 (dois mil trezentos e quatorze reais e sessenta e cinco centavos)
Condição de Pagamento: Mensal.

Reajuste: Quando houver reajuste no vencimento dos servidores devidamente autorizado por Lei.
Dotação: 020810.1236100122.146.319004

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 121/2016 firmado entre o Município de Juatuba e Estela dos Santos .
Objeto: Prestação de Serviços na função de Agente de Serviço Escolar.

Prazo de Vigência: 01/04/2016 a 16/12/2016
Valor: R\$ 879,36 (oitocentos e setenta e nove reais e trinta e seis centavos)
Condição de Pagamento: Mensal.

Reajuste: Quando houver reajuste no vencimento dos servidores devidamente autorizado por Lei.
Dotação: 020810.1236100322.150.319004

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 122/2016 firmado entre o Município de Juatuba e Bruna Neves Siqueira.
Objeto: Prestação de Serviços na função de Assistente Social.

Prazo de Vigência: 30/03/2016 a 30/06/2016
Valor: R\$ 2.521,22 (dois mil quinhentos e vinte e um reais e vinte e dois centavos)

Condição de Pagamento: Mensal.
Reajuste: Quando houver reajuste no vencimento dos servidores devidamente autorizado por Lei.
Dotação: 0210.0812200032.183.319004

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 124/2016 firmado entre o Município de Juatuba e Janaina Lopes Moreira.
Objeto: Prestação de Serviços na função de Técnico em enfermagem.

Prazo de Vigência: 29/03/2016 a 31/12/2016
Valor: R\$ 1.187,71 (um mil cento e oitenta e sete reais e setenta e um centavos)
Condição de Pagamento: Mensal.

Reajuste: Quando houver reajuste no vencimento dos servidores devidamente autorizado por Lei.
Dotação: 020910.1030200282.174.319004

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR FUNÇÃO PÚBLICA Nº. 125/2016 firmado entre o Município de Juatuba e Fernanda F Gomes Candido.
Objeto: Prestação de Serviços na função de Enfermeiro PSF.

Este contrato terá início em 04/04/2016
Valor: R\$ 4.498,09 (quatro mil quatrocentos e noventa e oito reais e nove centavos)
Condição de Pagamento: Mensal.

Reajuste: Quando houver reajuste no vencimento dos servidores devidamente autorizado por Lei.
Dotação: 020910.1030100272.165.319004

RESCISÕES

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO nº. 010/2016 firmado entre o Município de Juatuba e Paula Ariane da Costa Figueiredo.

Objeto: Rescisão do Contrato nº. 025/2016 de Prestação de Serviços na função de Técnico em enfermagem.
Data: 01/03/2016.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO nº. 013/2016 firmado entre o Município de Juatuba e Marilda Aparecida De Assis Avelar.

Objeto: Rescisão do Contrato nº. 104/2016 de Prestação de Serviços na função de Agente Programa Saúde na Escola.
Data: 16/03/2016.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO nº. 014/2016 firmado entre o Município de Juatuba e Stella Saar de Andrade Lemos.

Objeto: Rescisão do Contrato nº. 019/2014 de Prestação

de Serviços na função de Medico PSF.

Data: 01/04/2016.

TERMO DE ADITAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 290/2015 firmado entre o Município de Juatuba e Denise Alves Gomes Silva.

OBJETO: Alteração das Cláusulas Segunda e Terceira Contrato nº. 290/2015

“Cláusula 3º - Este contrato terá vigência com início em 11/03/2016 e término em 31/12/2016”.

TERMO DE POSSE

Na presente data, compareceu Eliete Batista de Paiva tomou POSSE no Cargo efetivo de Professor de Educação Básica – PI –Ensino Religioso, o (a) qual foi Nomeado (a) pela Portaria de Nomeação nº143/2016, de 21/03/2016.

O (a) empossado (a), na minha presença, Valéria Aparecida dos Santos - Prefeita Municipal de Juatuba, assumiu o compromisso de cumprir as atribuições inerentes ao referido cargo, os deveres e responsabilidades estabelecidas na legislação vigente, bem como tomou conhecimento dos direitos inerentes ao Servidor Municipal.

Juatuba, 13 de Abril de 2016.

Valéria Aparecida dos Santos

Prefeita Municipal de Juatuba

PORTARIA Nº. 193/2016

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor,

Resolve:

Art.1º - Nomear o (a) Servidor (a) Eduardo Aguiar Sorice habilitado (a) no concurso público, Edital nº001/2015, onde obteve a 7º classificação, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica PIII - Geografia na Secretaria Municipal de Educação.

.Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário

Juatuba, 02 de maio de 2016.

Valéria Aparecida dos Santos

Prefeita Municipal de Juatuba

20º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº. 001/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JUATUBA/MG, no

uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 37 da Constituição Federal, as legislações Estadual e Municipal em vigor e considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público realizado através do Edital nº 001/2015, conforme Decreto 1.987 de 15 de agosto de 2015, torna pública a vigésima Convocação e Nomeação dos Aprovados conforme DOM EXTRA 733/2016.

Os convocados deverão comparecer na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura de Juatuba, das 12:30 às 16:00, situada na Praça dos Três Poderes, s/nº., Centro, para apresentar os documentos conforme item 9.2 do edital, no prazo de 30 (trinta) dias contados da nomeação. Após apresentação de todos os documentos da 1ª fase, será realizada a marcação do exame pré-admissional a ser realizado pelo órgão de saúde indicado pela Prefeitura Municipal de Juatuba/MG. O não comparecimento no prazo acima fixado implica em desistência da vaga.

Para a realização do exame médico pré-admissional o candidato deverá apresentar documento oficial de identificação e realizar os exames abaixo discriminados, em laboratório de sua livre escolha, desde que de comprovada capacidade técnica e idoneidade:

* Hemograma

* Glicose

Professor de Educação Básica – PIII - Geografia *
Videolaringoscopia indireta com laudo de aptidão para o cargo emitido por médico otorrinolaringologista

* Laudo Psiquiátrico de aptidão para Regência de Classe e/ou trabalho com grupo de alunos

Na inspeção médica poderão ser exigidos novos exames e testes complementares considerados necessários para a conclusão do exame médico pré-admissional, que ocorrerão, também, a expensas do candidato.

CARGO NOMECLASSIFICAÇÃO

Professor de Educação Básica - PIII - Geografia

Eduardo Aguiar Sorice 7

Juatuba, 02 de maio de 2016.

Valéria Aparecida dos Santos

Prefeita Municipal de Juatuba

Procuradoria

DECRETO Nº. 2034, DE 06 DE JANEIRO DE 2016.

“Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais) às Dotações Orçamentárias de Órgãos da Municipalidade.”

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e a Lei Municipal nº 936, de 23 de novembro

de 2015.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais), às dotações orçamentárias conforme tabela anexa.

Art. 2º Para ocorrer o disposto no artigo anterior serão utilizados recursos decorrentes da anulação parcial ou total das dotações orçamentárias constante também da tabela anexa.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de janeiro de 2016.

Palácio do Juá, em Juatuba, aos 26 dias do mês de abril de 2016. 23º Ano de Emancipação.

Valéria Aparecida dos Santos

Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 2035, DE 08 DE JANEIRO DE 2016.

“Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 841.900,00 (oitocentos e quarenta e um mil e novecentos reais) às Dotações Orçamentárias de Órgãos da Municipalidade.”

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e a Lei Municipal nº 939, de 07 de Dezembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 841.900,00 (oitocentos e quarenta e um mil e novecentos reais), às dotações orçamentárias conforme tabela anexa.

Art. 2º Para ocorrer o disposto no artigo anterior serão utilizados recursos decorrentes da anulação parcial ou total das dotações orçamentárias constante também da tabela anexa.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de janeiro de 2016.

Palácio do Juá, em Juatuba, aos 26 dias do mês de abril de 2016. 23º Ano de Emancipação.

Valéria Aparecida dos Santos

Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 2038, DE 18 DE JANEIRO DE 2016.

“Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais) às Dotações Orçamentárias de Órgãos da Municipalidade.”

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas

atribuições conferidas pelo artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e a Lei Municipal nº 941, de 14 de Dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), às dotações orçamentárias conforme tabela anexa.

Art. 2º Para ocorrer o disposto no artigo anterior serão utilizados recursos decorrentes da anulação parcial ou total das dotações orçamentárias constante também da tabela anexa.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de janeiro de 2016.

Palácio do Juá, em Juatuba, aos 26 dias do mês de abril de 2016. 23º Ano de Emancipação.

Valéria Aparecida dos Santos

Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 2046, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016.

“Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) às Dotações Orçamentárias de Órgãos da Municipalidade.”

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e a Lei Municipal nº 946, de 15 de Fevereiro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), às dotações orçamentárias conforme tabela anexa.

Art. 2º Para ocorrer o disposto no artigo anterior serão utilizados recursos decorrentes da anulação parcial ou total das dotações orçamentárias constante também da tabela anexa.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de fevereiro de 2016.

Palácio do Juá, em Juatuba, aos 26 dias do mês de abril de 2016. 23º Ano de Emancipação.

Valéria Aparecida dos Santos

Prefeita Municipal

LEI Nº. 953, DE 19 DE ABRIL DE 2016.

“Altera o artigo 10 da Lei Complementar nº102, de 19 de março de 2010”.

A Prefeita Municipal de Juatuba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faz saber que

a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º O artigo 10 da Lei Complementar nº 102, de 19 de Março de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 10. Será concedido auxílio-alimentação no valor de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) mensais a todos os integrantes do grupo ocupacional I (um) até o grupo ocupacional VI (seis), da tabela de vencimento do quadro efetivo permanente, anexo V da Lei Complementar nº. 76, de 18 de Setembro de 2006; os agentes comunitários de saúde e aos agentes de combate a endemias, funções públicas para realização de serviços convencionados com entes e entidades públicas previstas no anexo IX da Lei Complementar nº 76, de 18 de setembro de 2006.”

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 01 de março de 2016, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio do Juá, em Juatuba, aos 19 dias do mês de abril do ano de 2016, 23º ano de Emancipação.

Valéria Aparecida dos Santos
Prefeita Municipal

Compras

O Município de Juatuba/MG. Torna Público a Dispensa de Licitação nº 41/2016 nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93. Ratifico a Dispensa de Licitação para a contratação da empresa RENATO MARCIO-ME, para fornecimento de placa de inauguração, em atendimento a Unidade Básica de Saúde-Satélite. A contratação corresponde à quantia de R\$ 525,00(Quinhentos e vinte cinco reais). Valéria Aparecida dos Santos. Prefeita Municipal

O Município de Juatuba/MG. Torna Pública a Dispensa de Licitação 42/2016 nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93. Ratifico a Dispensa de Licitação para a contratação da empresa EDUARDO DE FARIA CHAVES – ME para fornecimento de material de limpeza. A contratação corresponde à quantia de R\$ 3.600,70 (Três mil seiscentos reais e setenta centavos). Valéria Aparecida dos Santos. Prefeita Municipal

O Município de Juatuba/MG. Torna Público a Dispensa de Licitação nº 44/2016 nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93. Ratifico a Dispensa de Licitação para a contratação da

empresa PROPEDEUTICA CARDIOLOGICA S/C LTDA-EPP, prestação de serviço de realização de exame. A contratação corresponde à quantia de R\$ 630,00(Seiscentos e trinta reais). Valéria Aparecida dos Santos. Prefeita Municipal

O Município de Juatuba/MG. Torna Pública a Retificação da Dispensa de Licitação nº29/2016 nos termos do art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93. Onde se lê: à quantia de R\$ 1.900,00 (Hum mil e novecentos reais), leia-se: R\$ 1.700,00 (Hum mil e setecentos reais). Valéria Aparecida dos Santos. Prefeita Municipal